

Ata nº 16

As dezesseis horas e trinta minutos do dia  
três do mês de novembro do ano de mil nove-  
centos e cinquenta e três, no gabinete da Directoria  
da Escola Superior de Agricultura da Universi-  
dade Rural do Estado de Minas Gerais, nesta cida-  
de de Licasa, realizou-se a decima sexta reunião  
do Conselho Universitário da Universidade Rural do  
Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Magni-  
fico Reitor Dr. Joaquim Fernandes Braga, secreta-  
riada por Sra. Flida Val de Basto, Secretária Ge-  
ral da Universidade Rural do Estado de Minas  
Gerais, presentes os seguintes conselheiros: Prof. Jua-

quim Matosso, Director da Escola Superior de Agricultura, Prof. Jurema Soares Soeira, Representante da Associação de Ex-Alunos, Prof. José de Alencar, Representante da Escola Superior de Agricultura e o Sr. Enter Gamiago, Representante do Díctorio Académico. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: Prof. Benedita de Melo, Directora da Escola de Ciências Domésticas, Prof. Macir Gomes de Farias, Representante da Escola Superior de Veterinária, Prof. Leônidas Machado Magalhães, Director da Escola Superior de Veterinária, Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura, Dr. José Júlio Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Dr. Oldemar Regente Gimento, Chefe do Serviço de Extensão.

Declarado aberto os trabalhos, o Magnífico Reitor relatou todos os detalhes das demarchas havidas no sentido de esclarecer as dividas relativas aos concursos para catedráticos, abertos de acordo com resolução anterior do Conselho. Dando conhecimento dos fatos, solicitou fosse transscrito em ata os seguintes documentos - Ofício "RIO de Janeiro, 15 de outubro de 1953. Senhor Ministro. Vimos solicitar a S. Excia., face à expectativa que a baixo estamos fazendo, o obsequio das provisões adequadas, tornando possível a realização, no dia 3 de novembro próximo, o concurso para a cátedra de Economia Rural e durante a segunda quinzena do mesmo mês, o concurso para a cátedra de Genética, bem como todos os demais concursos que venham a ser realizados na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, enquanto as suas con-

gregações não contarem com dois terços de professores catedráticos. Senhor Ministro, os editais publicados, conforme manda a lei, no que concerne à legislação estadual relativa à U.R.E.M.F.; estas perfeitamente legais. Devemos esclarecer a V. Exceléncia que a nomeação do catedrático, no nosso caso, é ato do Senhor Governador de Minas e as discussões concernentes a recursos sobre a matéria se farão no âmbito estadual. Como as congregações das unidades da U.R.E.M.F. não possuem nenhum catedrático e, havendo a interpretação de que V. Exceléncia poderá delegar ao Conselho Universitário as atribuições da congregação, o que se refere aos atos relativos a concursos de catedráticos, constituição da comissão examinadora e apreciação do seu parecer final, solicitamos que V. Exceléncia autorize, para todos os efeitos legais, este procedimento na U.R.E.M.F.

Informamos a V. Exceléncia que os esclarecimentos a que prestados foram obtidos de um dos membros do Conselho Universitário da Universidade do Brasil onde este procedimento vem se verificando. Nesta oportunidade, apresento a V. Exceléncia os nossos melhores agradecimentos e nos subscrivemos, Respeitosamente, a) Joaquim Leitão Grandes Braga - Reitor Univ. Federal do Est. de Minas Gerais. Receberam o processo organizado no Ministério da Agricultura, com este expediente o N° S. F. 57 457/53 e o Senhor Ministro da Agricultura exarou o seguinte despacho que foi publicado no Diário Oficial de dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e três à pagina dezasseis mil, quinhentos e oitenta e três. Des-

facho: "Ministério da Agricultura - Gabinete do Ministro. Expediente do Ministro. Processo S. b. 57.457.  
53. Eendo em vista que as congregações das Escolas que constituem a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais conta com dois terços de professores catedráticos efetivos, autorizo ao seu Conselho Universitário exercer, nos casos de concurso para provimentos de cadeiras, os atos atribuídos as congregações pela legislação vigente - constituições de bancas examinadoras e apreciações de seu parecer final - de acordo com o critério já adotado na Universidade do Brasil. Em 15 de outubro de 1953.. João Cleóphas." Informou o Senhor Reitor os inestimáveis auxílios que lhe foram prestados pelo Magnífico Reitor da Universidade Rural do Brasil e Diretor da Escola Nacional de Agricultura. Foram suspensos os trabalhos para as observações sobre o andamento do concurso à cadeira de Economia Rural que terá às vinte horas, inicio. No dia seis, às onze horas, recebido o parecer da Comissão Examinadora, o conselho Universitário reuniu-se para a sua decisão e aprovação, com a presença de mais os conselheiros: Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministro da Agricultura, Dr. Inácio Gomes de Freitas, Representante da Escola Superior de Veterinária e Dr. Anita Dickson - Diretora Substituta da Escola de Ciências Domésticas. Informou o Magnífico Reitor que além de ter sido o concurso assistido pela congregação da Escola Superior de Agricultura, especialmente convocado para este fim, pelo Sr. Reitor e membros do conselho, é que o mesmo verificou-se com absoluta nor-

\*

17

malidade, merecendo elogios a sua conduta pela presidência, a elegância e superioridade em que se honraram os Senhores Examinadores e o candidato, bem como, o comportamento da numerosa assistência. Foi lido o parecer da Comissão que se encontra transcrita no livro numero um a pagina sete e pagina oito do livro de atas de concursos da Escola Superior de Agricultura, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade. Gropoz e Conselheiros José de Alencar unidos de honra fala soluções encontrada, redimindo dívidas e solucionando todos os de mais concursos para catedráticos na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado. Tanto bem foi sugerido que se fixasse ofício aos Senhores Reitor da Universidade Rural do Brasil e Diretor da Escola Nacional de Agricultura agradecendo a assistência oferecida para a solução do problema.

O Senhor Reitor comunicou a realização do concurso para a cadeira de Genética no dia dez próximo, devendo a Comissão Universitária reunir-se, como desta feita às dezenove e trinta horas para cumprir o disposto legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavada a presente ata, por mim Hilda Val de Castro, Secretaria Geral, que será assinada, depois de aprovada.

Retificações: A linha dezenove da pagina dezes seis versos, onde se lê "Escola Nacional de Agricultura" lê-se "Escola Nacional de Agroonomia". Identica retificação foi feita a linha dezoito da pagina dezesete. Estas retificações que per-

encem à ata da décima sexta reunião do Conselho Universitário foram por mim Hilda Tat de Basto, Secretária Geral da Universidade Pernambucana, escritas, sendo assinadas, depois de aprovadas.

José Dorn  
Hilda Tat de Basto